

PORTARIA N.º 0365/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de redução do limite de pessoal, para o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, observando as despesas de pessoal.

CONSIDERANDO as regras de final de mandato referentes às despesas que constam na Lei Federal nº 9.504 de 30 de Setembro de 1997, e na Lei Complementar Federal 101/2000.

CONSIDERANDO a Lei 852/2015 que Reestrutura o Plano de cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do quadro do Sistema público Municipal de Educação de Brejão.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno as suas funções de origem a Sr. (a) Edna da Silva Costa, professora com a jornada de Trabalho de 30 horas, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Outubro de 2016.

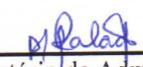

Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 06 de Outubro de 2016.


Secretário de Administração

